

**JUSTIFICATIVA**

Recentemente, no Rio de Janeiro, um anestesista foi preso em flagrante por estupro de uma grávida em trabalho de parto. O médico foi filmado por enfermeiras da unidade hospitalar enquanto abusava da paciente dopada que passava por uma cesárea.

A Lei Federal nº 11.108/2005, garante às parturientes o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Portanto, o objetivo da proposição é garantir o acesso à informação acerca do direito estabelecido na legislação federal, o que trará maior segurança às parturientes, pois em muitas unidades de saúde a Lei Federal é descumprida.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2022.

Deputado(a) Luciana Genro